



No dia 20/2/2018, às 10h30, reuniram-se na Sala da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), localizado na Avenida Presidente Vargas, 446, Centro, Rio de Janeiro, RJ, os membros do Comitê Gestor de Incentivo à Capacitação e Qualificação (CGICQ), conforme as Resoluções UNIRIO nº 3.883 e 3.884, ambas de 8/3/2012, pelas quais foram instituídos, respectivamente, o Programa de Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIRIO (PRIQ) e o Programa de Incentivo à Capacitação em Idioma Estrangeiro (PRIC-IE).

Presentes à reunião estavam: a representante do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas (PROGEPE), Mônica de Fátima Vetromille Ribeiro; os representantes da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), Tathiana dos Santos Teixeira, Sílvia Elana Santos da Silva, Marta Marques Loureiro e Thiago Cantídio Machado de Souza; o representante da Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPG), Carlos Roberto Lyra da Silva; o representante do Pró-Reitor de Graduação (PROGRAD), Ronaldo da Silva Busse; o representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), Antonio Rodrigues de Andrade, para tratarem dos seguintes assuntos:

1 - ANÁLISE DE CARTAS APRESENTADAS PELOS SERVIDORES PARTICIPANTES DO PRIQ:

1ª - O CGICQ analisou e **DEFERIU** a solicitação da servidora **ALESSANDRA FORTUNA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2027421, devidamente matriculada no curso de Mestrado Profissional em Administração do IBMEC, para que receba a antecipação do boleto de julho de 2017, no valor de R\$ 2.895,00 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais), e apresente o comprovante de pagamento até a data de 30/4/2018, sob pena de devolução.

2ª - O CGICQ analisou e **DEFERIU** a solicitação da servidora **MARYLAND LOURENÇO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE 1510987, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no HUGG, ex-aluna do curso de Graduação em Enfermagem, na Instituição Unisuam, devendo restituir à UNIRIO, de forma parcelada, o valor de R\$ 9.400,08 (nove mil e quatrocentos reais e oito centavos).

2 - ANÁLISE DOS PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DO INCENTIVO DO PRIC-IE DOS SEGUINTE SERVIDORES:

O CGICQ **DEFERIU** os pedidos dos seguintes servidores, que **terão continuidade conforme o prazo constante da Declaração de matrícula apresentada para prorrogação do PRIC-IE:**

PAULA SANTOS CERYNO, matrícula SIAPE 1728418, ocupante do cargo de Professor, do CCET, matriculada no curso de Alemão, na Instituição BauKurs, limitado ao valor de **R\$ 400,00** por mensalidade, conforme as novas diretrizes relacionadas com as restrições orçamentárias vigentes a partir do Edital PRIC-IE 1/2017.

PATRICK MENEZES LOURENÇO, matrícula SIAPE 1378376, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no HUGG, matriculado no curso de Inglês, na Instituição Cultura Inglesa; limitado ao valor de **R\$ 400,00** por mensalidade, conforme as novas diretrizes relacionadas com as restrições orçamentária vigentes a partir do Edital PRIC-IE 1/2017.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Thiago Cantídio Machado de Souza, lavrei a presente ata que, após aprovação, foi assinada pelos presentes, bem como por mim.

Mônica de Fátima Vetromille Ribeiro;

Tathiana dos Santos Teixeira;

Sílvia Elana Santos da Silva;

Thiago Cantídio Machado de Souza;

Marta Marques Loureiro;

Carlos Roberto Lyra da Silva;

Ronaldo da Silva Busse;

Antonio Rodrigues de Andrade;